DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 024/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, REALIZADO NESTA CIDADE, NA DATA DE 30 DE ABRIL DE 2023).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - **NOMEAR**, mediante aprovação em concurso público n.º 001/2023, realizado nesta cidade, na data de 30 de Abril de 2023, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Senhor**, GETULIO PEREIRA DA SILVA,** Portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.719.854-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 221.605.658-81 para o emprego público de **Agente de Contratação**, fazendo jus ao salário correspondente a referência salarial **14 A,** do anexo VI, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003.

Artigo 2. º - A nomeação do servidor é efetivada na presente data em razão da necessidade de aguardar o trânsito em julgado do processo nº 1002252-57.2024.08.26.0344, ocorrido em 03/02/2026, bem como a conclusão dos demais trâmites administrativos indispensáveis à regular investidura em cargo público no âmbito municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2026.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 025/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**).**

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o servidor senhor **GETULIO PEREIRA DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.719.854-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF: n.º 221.605.658-81 para exercer a função de **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Artigo 2.º - Designar a servidora senhora **BEATRIZ BATISTA SCARMANHÃ**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.655.473-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 518.428.708-66 para exercer a função de **Pregoeiro**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021.

Artigo 3.º - Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação** os seguintes servidores: **VANEIDE DE SOUZA BATISTA SCARMANHÃ e HELOISA CRISTINA COLOMBO,** sob a presidência da primeira, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para bens ou serviços especiais (Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021).

§ 1.º - Os membros da Comissão de Contratação, também atuarão como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2.º - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3.º - O Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

Artigo 4.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2026.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –